

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)
EDITAL Nº 1/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC) PARA
O CURSO DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2015

1 PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências – PPGEduC, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de doutorado em educação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGEduC, em reunião realizada em 13 de março de 2015, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o PPGEduC podem ser obtidas por meio da página eletrônica <http://www.ppgeduc.unb.br/>; ou pelo e-mail: ppgeduc@unb.com, ou no endereço: Universidade de Brasília, Prédio do Instituto de Química, Secretaria de Pós-Graduação, sala A1 93/20, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4478, CEP 70919-970, Brasília-DF, telefone (61) 3107-3805, no horário de 9 h às 12 h e de 14 h 30 min às 17 h.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número de vagas – Doutorado: 10 (dez)
 - 2.1.1 No Anexo 1 estão especificadas as vagas por linhas de pesquisa e por eixos de interesse, no Anexo 2 está a lista de professores do PPGEduC que oferecem vagas neste edital e no Anexo 3 estão especificadas as respectivas ementas dos eixos de interesse.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEduC), para o segundo período letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis, dos períodos de 04/05/2015 a 03/06/2015, no horário de 9 h às 12 h e de 14 h às 17 h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Prédio do Instituto de Química, Secretaria de Pós-Graduação, sala A1 93/20, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4478, CEP 70919-970, Brasília-DF.
- 3.2 As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, exigindo-se, neste caso, a utilização do serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no doutorado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.9 deste edital.



- 3.4 Pessoas com necessidades especiais poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de ajuda necessária, a qual o Programa procurará atender na medida da viabilidade da solicitação.
- 3.5 Para a inscrição será exigida a entrega dos documentos a seguir relacionados:
- 3.5.1 **Pré-projeto de pesquisa**, conforme descrito no item 4.1.1.
- 3.5.2 **Memorial** – documento que deve trazer a trajetória acadêmica e profissional do candidato, buscando revelar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. Este memorial deve conter também uma justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da UnB e da linha de pesquisa para realização de seus estudos de doutorado e apresentar planejamento das atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do doutorado possam ser cumpridas.
- 3.5.3 **Currículo Lattes**, modelo completo, todo período de produção, com data de atualização de 2015.
- 3.5.4 **Cópia completa das duas publicações** mais relevantes em que o candidato é um dos autores, dentre artigos em periódicos classificados no webqualis da Capes na área de Ensino ou na área de Educação, ou livro, ou capítulo de livro, ou trabalho completo publicado em anais de evento da área de Ensino ou da Educação. Nas cópias devem constar, para periódico, o título do periódico; para livro e capítulo de livro, a ficha catalográfica, a apresentação da obra, o sumário; e o título do evento. No caso de livro, não será necessária a entrega de toda a obra, mas sim de todas as páginas pré-textuais, incluindo o sumário, sendo que na ocasião da prova oral deverá ser apresentado um exemplar do livro. No caso de publicação em anais, deve ser apresentada cópia de páginas que indiquem a publicação do trabalho nos anais, como sumário.
- 3.5.5 **Comprovante de Proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas o inglês, conforme explicitado abaixo**, caso o candidato tenha interesse de ser dispensado da prova de línguas.
- 3.5.5.1 Certificado de proficiência em inglês e francês ou espanhol emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado no documento, em nível intermediário ou instrumental II; ou
- 3.5.5.2 Declaração de aprovação em teste de proficiência em inglês e francês ou espanhol emitida por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado no documento, comprovando aproveitamento mínimo de 70% – nível intermediário ou instrumental II; ou em teste de proficiência com reconhecimento internacional; ou
- 3.5.5.3 Certificado de conclusão de curso em inglês e francês ou espanhol ou declaração de proficiência nesses idiomas estrangeiros emitidos por instituições de ensino superior; ou
- 3.5.5.4 Diploma de graduação em licenciatura em Letras com habilitação em inglês, francês ou espanhol.
- 3.5.5.5 Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja inglês ou francês ou espanhol ficam dispensados de apresentar



comprovante de sua língua materna. Mas deverão comprovar a outra língua estrangeira, observando os números 3.4.4.1 e 3.4.4.2.

3.5.5.6 Candidatos estrangeiros deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa por meio de certificado ou declaração emitido por instituições de ensino superior ou cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado no documento, em nível intermediário ou instrumental II; ou em teste de proficiência com reconhecimento nacional (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS).

3.5.6 Cópia digitalizada do **comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União** (GRU) no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), que deve ser gerada no web site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo.

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257 – Fundação Universidade de Brasília**
- Código de Recolhimento: **28838-1** – Serviços de Estudos e Pesquisa
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- Número de Referência: **4450**
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: preencher com a data corrente
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato
- Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
- Valor Principal: digitar **160,00**
- Valor total: digitar 160,00
- Selecionar uma opção de geração: ao optar por “geração em PDF” é necessário já ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que se inscreverem e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente edital, sendo que os candidatos que não apresentarem certificado reconhecido de proficiência em alguma Língua Estrangeira deverão realizar prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa ou em Língua Espanhola, conforme previsto no item 4.1.2.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão (matrícula) dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma de curso de mestrado; histórico escolar; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); carteira de identidade de estrangeiro, somente para estrangeiros.

3.8.1 Portadores de cursos de mestrado feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de



conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.1.1 **Avaliação do pré-projeto:** O pré-projeto deve conter os seguintes itens: título do projeto, primeiro eixo de interesse pretendido e segundo eixo pretendido (opcional); resumo com até 1.200 caracteres e até cinco palavras-chave; introdução contemplando o tema e o problema de pesquisa, justificativa e objetivos; referencial teórico; procedimentos metodológicos; cronograma e referências. Deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (sem contar a folha de rosto e bibliografia); ser digitado com fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5 deste edital. No pré-projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato, em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação.

4.1.2 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e em Língua Espanhola** para os candidatos que não tenham apresentado comprovante de Proficiência em duas línguas estrangeiras homologado no processo de inscrição, conforme previsto nos itens 3.5.4 e 3.6: terá duração de 4 h (quatro horas) e será realizada nas instalações do Instituto de Química da Universidade de Brasília, em local devidamente sinalizado e divulgado na página eletrônica do Programa (<http://ppgeduc.unb.br>). A prova será escrita, feita de próprio punho, pelo candidato, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio, e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários impressos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os candidatos que tiverem o exame de proficiência em Língua Inglesa homologados na inscrição serão dispensados de fazer a prova em Língua Inglesa e os que tiverem em outra língua diferente de Inglês serão dispensados da prova em Língua Espanhola.

4.1.3 **Prova oral:** A prova oral terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Química, mediante informação afixada no seu mural e disponibilizada no endereço eletrônico. <http://www.ppgeduc.unb.br/selecao>. A prova consistirá de arguição por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, que poderão solicitar, neste momento, alguma produção escrita. A prova oral será encerrada com a assinatura de documento pelo candidato atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5. deste edital.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.



- 5.1.1 **Avaliação do pré-projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. O pré-projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no doutorado, com vistas a evidenciar os interesses específicos. Os critérios de avaliação são os seguintes:
- Convergência do pré-projeto com o(s) eixo(s) de interesse pretendido(s) pelo candidato;
 - Produção de texto argumentativo que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade;
 - Pensamento autônomo e crítico;
 - Formulação do problema e dos objetivos de pesquisa com clareza, pertinência, coerência e articulados com as teorias e metodologias propostas;
 - Viabilidade da realização do projeto no tempo previsto para o curso.
- 5.1.2 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e em Língua Espanhola:** a prova de interpretação e compreensão de texto, relativo ao Ensino de Ciências, em Língua Inglesa e em Língua Espanhola, e de caráter eliminatório, não classificatório, terá duração de 4 h (quatro horas), sendo permitida a consulta a dicionário(s). Somente os aprovados na avaliação do pré-projeto terão a prova de interpretação e compreensão de Texto em Língua Inglesa e em Língua Espanhola corrigida.
- 5.1.3 **Prova oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral será avaliada por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, tendo por base o pré-projeto, o memorial, a dissertação de mestrado e os artigos científicos apresentados, com base nos critérios abaixo. O candidato deverá apresentar na prova oral o original da sua dissertação de mestrado e um exemplar de livro, caso este tenha sido uma das duas publicações mais relevantes por ele declarado no processo de inscrição.
- Articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas no pré-projeto de pesquisa;
 - Domínio e discussão dos autores, teorias e metodologias propostas no pré-projeto de doutorado;
 - Potencial para o desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos exigidos no curso de doutorado;
 - Trajetória acadêmica e profissional do candidato, evidenciada no currículo e no histórico escolar do mestrado.
 - Argumentação, síntese e debate na apresentação oral do memorial e pré-projeto;
 - Relação entre a pesquisa desenvolvida na dissertação do mestrado, seus projetos desenvolvidos e trajetória profissional;
 - Publicações realizadas ao longo da sua trajetória de formação;
 - Disponibilidade do candidato para dedicação ao curso.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidato ao **doutorado** será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:
- Avaliação do pré-projeto: Peso 4 (quatro); e
 - Prova oral: Peso 6 (seis).
- 6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.
- 6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á por eixo de interesse pretendido, conforme o Anexo 1 deste Edital, pela ordem decrescente da nota



final obtida pelos candidatos.

- 6.4 Serão selecionados os candidatos aprovados que, pela ordem de classificação nos eixos de interesse, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o Anexo 1.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados no eixo de interesse, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos orientadores.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - a) maior nota na prova oral; e
 - b) maior nota no pré-projeto.
- 6.7 No caso, de o candidato aprovado não for contemplado a uma vaga no primeiro eixo selecionado ele poderá ocupar uma vaga no segundo eixo escolhido, caso haja vaga remanescente neste eixo.

7 DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa constam no quadro abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04 de maio a 03 de junho de 2015 até 12h	Período de inscrições, conforme item 3.1	09h às 12h 14h às 17h
08 de junho de 2015 (data provável)	Divulgação do resultado da homologação das inscrições	17 h (horário provável)
11 e 12 de junho de 2015	Período de recursos pelos candidatos	
13 a 16 de junho de 2015	Realização da avaliação do pré-projeto	
17 de junho de 2015 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto	17 h (horário provável)
18 de junho de 2015	Realização de prova Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14 h às 18 h
18 e 19 de junho de 2015	Período de recursos pelos candidatos	
23 de junho de 2015 (data provável)	Divulgação do cronograma da Prova Oral e do Resultado da Prova Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	17 h (horário provável)
25 de junho a 01 de julho de 2015	Realização da prova oral	08h às 21h
03 de julho de 2015 (data provável)	Divulgação do resultado da prova oral	17 h (horário provável)
07 e 08 de julho de 2015	Período de recursos pelos candidatos	
10 de julho de 2015 (data provável)	Divulgação do resultado final	17 h (horário provável)



14 de julho de 2015 (data provável)	Divulgação dos aprovados e contemplados com vaga	17 h (horário provável)
15 e 16 de julho de 2015	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado com entrega do "Termo de Confirmação de Interesse na Ocupação da Vaga" constante no Anexo 4	09h às 12h 14h às 17h

- 7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural da Pós-Graduação do Instituto de Química, no endereço citado no item 1.3 e no endereço eletrônico <http://www.ppgeduc/processo-seletivo>.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf e na Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Química.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGE e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGE devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
 - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa na data especificada neste edital (item 7.1), entregando o "Termo de Confirmação de Interesse na Ocupação da Vaga", conforme Anexo 4, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e,



Ciências, do processo seletivo para a seleção de candidatos ao curso de doutorado.

- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, nesta ordem e de acordo com o regulamento do PPGE e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 A partir de demandas das coordenações de linhas de pesquisa e após análise da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de um eixo de interesse para outro, ou de uma linha de pesquisa para outra, nesta ordem de prioridade, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Química, no seu mural situado no endereço citado no item 1.3 e na página eletrônica <http://www.ppgeduc.unb.br>
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início e portando um documento oficial de identidade que tenha fotografia.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação ao qual se inscreve.

Brasília/ DF, 27 de abril de 2015.

Prof. Dr. Wildson Luiz Pereira dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências– PPGEduC
Instituto de Química
Universidade de Brasília



EDITAL Nº 1/2015 – SELEÇÃO 2015

ANEXO 1

NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA E POR EIXOS DE INTERESSE

LINHA DE PESQUISA 1 – Educação Científica e Cidadania	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
	Aprendizagem em ciências e Tecnologia	1
	Educação ambiental	1
	Letramento científico, Educação CTS, Estudos de Questões Sociocientíficas e livro didático	1

LINHA DE PESQUISA 2 – Formação de Professores de Ciências	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
	Conhecimento científico em Química e processos pedagógicos na formação de professores	2
	Ensino de Ciências e Inclusão	3
	Narrativas, cultura e saberes na formação de professores	1
	Profissão Professor e Avaliação no Ensino de Ciências	1



EDITAL Nº1/2015 – SELEÇÃO 2015

ANEXO 2

Relação de professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Educação com vagas no presente edital, por ordem alfabética.

Gerson de Souza Mól
Maria Helena da Silva Carneiro
Maria Luiza de Araújo Gastal
Maria Rita Avanzi
Ricardo Gauche
Roberto Ribeiro da Silva
Wildson Luiz Pereira dos Santos



EDITAL Nº1/2015 – SELEÇÃO 2015

ANEXO 3

EMENTAS POR EIXOS DE INTERESSE

LINHA DE PESQUISA 1:

1. Educação Científica e Cidadania

Eixos de Interesse:

1.1 Aprendizagem em ciências e Tecnologia

As diferentes linguagens e o ensino de ciências. Falar, ler, interpretar, escrever em ciências e tecnologia. Processos de ensino e aprendizagem dos conhecimentos científicos e tecnológicos nos diferentes níveis de escolaridade de escolaridade e contextos de ensino (formal, não formal e informal).

Docente: Profa. Dra. Maria Helena da Silva Carneiro

1.2 Educação ambiental

Educação ambiental dialógica e emancipatória. Educação ambiental em contextos formais e não formais. Concepções de ambiente, natureza e cultura. Educação ambiental: tempos e espaços de vida e formação.

Docente: Profa. Dra. Maria Rita Avanzi

1.3 Letramento científico, Educação CTS, Estudos de Questões Sociocientíficas e livro didático

Objetivos e princípios de processos de letramento/alfabetização científica no contexto do ensino de Ciências. Educação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) no ensino de Ciências. Interações discursivas e processos argumentativos na discussão de temas e questões sociocientíficas em aulas de Ciências. Livros didáticos de Ciências.

Docente: Prof. Dr. Wildson Luiz Pereira dos Santos



LINHA DE PESQUISA 2:

2 Formação de Professores de Ciências

Eixos de Interesse:

2.1 Conhecimento científico em Química e processos pedagógicos na formação de professores

Evolução histórico-filosófica de conceitos científicos em Química e sua relação com processos pedagógicos. Relação entre os modos de ensinar e a natureza do conhecimento científico em Química. Relação entre modos de divulgação da ciência, natureza do conhecimento científico em Química e processos pedagógicos.

Docente: Prof. Dr. Roberto Ribeiro da Silva

2.2 Ensino de Ciências e Inclusão

Formação docente e inclusão. Abordagens e estratégias para o ensino de Ciências a alunos com deficiência, com foco principal na cegueira e na surdez.

**Docentes: Prof. Dr. Gerson de Souza Mól
Prof. Dr. Ricardo Gauche**

2.3 Narrativas, cultura e saberes na formação de professores

Narrativas autobiográficas na formação inicial e continuada de professores de ciências; ciência e cultura na formação de professores de ciências; o saber da experiência na formação e prática docentes.

Docente: Profa. Dra. Maria Luiza de Araújo Gastal

2.4 Profissão Professor e Avaliação no Ensino de Ciências

Abordagens e estratégias para a formação inicial e continuada de professores. Formação Docente e Avaliação no Ensino de Ciências.

Docente: Prof. Dr. Ricardo Gauche



EDITAL Nº 1/2015 – SELEÇÃO 2015

ANEXO 4

**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA
EDITAL Nº 1/2015 – DOUTORADO**

Eu, _____, conforme Edital Nº 1/2015, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse em ocupar uma vaga no Curso de Doutorado em Educação em Ciências na Linha de Pesquisa _____, eixo de interesse _____.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo, conforme item 3.7 do Edital Nº 1/2015.

- () Cópia autenticada de diploma de curso de mestrado e respectivo histórico escolar.
- () Carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- () Carteira de identidade de estrangeiro, somente para estrangeiros.

Brasília, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO